



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES (DEINTER)**

EDITAL DEINTER 02/2022

O Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER) torna pública seleção para bolsistas voluntários para participar do Programa de Bolsas de Extensão Universitária de 2022, cujas inscrições ocorrerão no período 03 a 07 de março de 2022, conforme descrição resumida a seguir:

COORDENADORA	PROJETO	VAGAS	PERÍODO
Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares	Núcleo de Estudos em Gênero, Idade e Família (NEGIF) – projeto selecionado no Edital n.10/2021-PREX	1 vaga remunerada	Março a dezembro de 2022
		1 vaga voluntária	

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Extensão Universitária é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, orientado pelo princípio constitucional da indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

1.2 Os projetos deverão contemplar, obrigatoriamente, pelo menos um dos seguintes objetivos específicos conforme Edital 10/2021-PREX:

- a) Apoiar, por meio da concessão de bolsas de extensão, os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFC, proporcionando o desenvolvimento de ações de extensão, nas modalidades de programas e projetos, com vistas à formação cidadã e à transformação social;
- b) Apoiar a implementação do processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFC no âmbito da Unidade Curricular Especial de Extensão;
- c) Viabilizar a participação de discentes no processo de interação entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação acadêmica, profissional e para o exercício da cidadania;
- d) Incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, e que viabilizem a relação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, contribuindo de forma qualitativa para a inclusão social, e;
- e) Fomentar o interesse em extensão universitária e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, assim como contribuir para a formação e a qualificação de cidadãos socialmente comprometidos.

2 SOBRE O PROJETO

2.1 Este edital tem como objetivo selecionar integrantes para o Projeto “Núcleo de Estudos em Gênero, Idade e Família (NEGIF)”. O objetivo geral do projeto é desenvolver atividades de extensão relacionadas às temáticas: Direitos Humanos, Mulher e violência, Gênero e Juventude, Gênero e Educação envolvendo a formação dos/das estudantes universitários e do ensino médio, mulheres do campo e da cidade para contribuir para mudança de relações de gênero nos espaços em que se encontram o público alvo. Como atividades desenvolvidas em termos de objetivos específicos o projeto demanda:

- (i) Assessorar movimentos sociais organizados, sindicatos, entidades governamentais e não governamentais em assuntos relacionados aos temas Direitos Humanos, Gênero e Juventude;
- (ii) Proferir palestras e ministrar oficinas sobre as temáticas: Direitos Humanos, Gênero e Juventude;
- (iii) Publicar e divulgar pesquisas sobre as temáticas Direitos Humanos, Gênero e Juventude.
- (iv) Contribuir com a diminuição da desigualdade de gênero através de ações educativas;
- (v) Formar estudantes de Graduação e Pós-Graduação através de Grupo de Estudo sobre Direitos Humanos, Gênero e Juventude.

2.2 Atribuições do voluntário selecionado para o projeto de pesquisa:

- a) Cumprir o cronograma de atividades estabelecido pela coordenadora do projeto;
- b) Dedicar no mínimo 12 (doze) horas semanais às atividades de desenvolvimento da pesquisa;
- c) Participar da pesquisa bibliográfica, de campo e oficinas junto às atividades do projeto, dispostas no item anterior.

2.3 O(a) bolsista também necessita cumprir os requisitos dispostos no item 9 do Edital 10/2021-PREX.

3 PÚBLICO ALVO

3.1 Graduandos do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará que atendam aos critérios de seleção estabelecidos no item 4 deste documento, que têm interesse em desenvolver pesquisas e aplicações na área do projeto.

4 VAGAS

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, 1 de caráter remunerado e 1 de caráter voluntário, de modo a contribuir para a geração de novos conhecimentos e de conhecimentos incrementais, nos contextos da teoria e prática, colaborando com o desenvolvimento da educação científica dos discentes do DEINTER voltando-se para a equidade e diminuição de desigualdades.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação para o email **nazare.soares@ufc.br**, no período de 03 a 07 de março de 2022. A documentação para a inscrição deverá ser anexada ao email.

5.2 Condições para inscrição:

- a) Ser aluno dos cursos de Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará – caráter eliminatório;
- b) Estar cursando a partir do 2º semestre - caráter eliminatório;

c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para participar das atividades do projeto - caráter eliminatório.

5.3 Documentação necessária para a inscrição:

- a) Envio do histórico escolar (anexo em formato PDF) - caráter eliminatório e classificatório;
- b) Carta de intenção sobre a participação no projeto (até 10 linhas no corpo do email) - caráter eliminatório e classificatório.

6 ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção para as vagas seguirá as seguintes etapas:

- a) Análise de histórico escolar e pontuação IRA;
- b) Análise de alinhamento da carta de intenções com os objetivos do programa e do projeto;
- c) Será considerada a contribuições em relação ao projeto caso o(a) discente já tenha participado do projeto.

7 RESULTADO

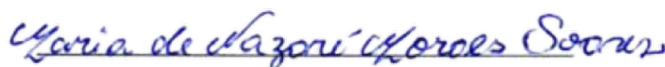
7.1 O resultado final da seleção será publicado dia 09 de março de 2022, por meio do sítio do Curso de Gestão de Políticas Públicas (<https://gestaopoliticaspUBLICAS.ufc.br/pt/>), listando apenas os nomes selecionados.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os(As) estudantes selecionados que cumprirem as exigências de participação mínima terão direito a documento de comprovação de participação como bolsista no projeto emitida pelo Programa de Extensão Universitária (PREX).

8.2 Cada integrante deverá, de acordo com a programação estabelecida pela coordenadora, realizar atividades de pesquisa de sua competência. A permanência da vinculação ao projeto é condicionada ao cumprimento das atividades propostos pela coordenação, para maiores informações ver Edital n. 10/2021-PREX.

Fortaleza, 01 de março de 2022



Profa. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares
Coordenadora do Núcleo de Estudos em Gênero, Idade e Família (NEGIF)

Prof. Dr. José Lenho Silva Diógenes
Chefe do Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER)